



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.901, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
264.959,97.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 264.959,97 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove
reais e noventa e sete centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00200000 30.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.480,00
Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 92.922,75
Recurso – 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
3.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 50.000,00
Recurso – 45010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR
11.006.0010.0305.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 5.000,00
Recurso - 00400000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 1.756,22
Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
02.004.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 700,00
Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0542.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Recurso - 00010000 1.300,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Recurso - 00010000 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 30.243,32
Recurso - 00200000
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 17.086,20
Recurso - 00200000
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Recurso - 00200000 2.699,05
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 9.905,88
Recurso - 00200000
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Recurso - 00200000 4.518,78
006 - OUTROS ENCARGOS
06.006.0012.0362.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 11.347,77
Recurso - 00200000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0367.0232.2206 - Manutenção das Atividades
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 30.000,00
Recurso - 00200000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC

02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Recurso – 00010000 2.480,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

11.005.0010.0304.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 47.922,75
Recurso - 00400000
11.005.0010.0304.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00
Recurso - 00400000
11.005.0010.0304.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00400000 20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 20.000,00

Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50.000,00

Recurso - 45010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

11.005.0010.0304.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00

Recurso - 00400000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0004.0122.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 1.756,22

Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 700,00

Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 1.300,00

Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Recurso – 00010000 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
06.002.0012.0365.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00200000 75.801,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 90
e publicado (a)

Em 26/04/21